

COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ETÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2013.0094919

DESPACHO

Considerando a r. decisão proferida pelo Exmo. Relator, Conselheiro José Lucio Munhoz, nos autos do PP nº 0006864-64.2012.2.00.0000, retratada no Aviso TJ nº 46/2013, publicado em 04.06.2013, que determinou a suspensão do LIII Concurso para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro, impõe-se aguardar, por ora, a superior decisão do Conselho Nacional de Justiça antes de se apreciar o requerimento deduzido pelo candidato, Dr. Eduardo Kurtz Lorenzoni.

Encaminhem-se os presentes autos ao DEDEP/DGPES para fins de publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão